1

Mara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 070 123/41 0346/2017

INTERESSADO SPU-SE

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS 0768040046/36

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício nº 561, de 20/8/41, do Snr. Chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe, remetendo 2 cópias da certidão do registo no Cartório de Imóveis da escritura de doação à União do próprio nacional - Agência Postal Telegráfica de N.S. das Dores - afim de serem juntos aos documentos encaminhados a esta Divisão pela remessa nº 125, de 16/7/41.

Processo : 70 923/41.

DISTRIBUIÇÃO

Snr. Alcaeyr

Chefe pto

8 SET 1941

Snr. Comm.

9-9-41

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

COPIA AUTENTICA

TALÃO N. 873 Pag. 31 a 33

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTO DE IMOVEIS

ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE N.S. das Dores

COMARCA DE Capela

Outorgante doadora -- Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores. Outorgada -- A Fazenda Publica Federal.
Certifico que a fls. 31 a 33 do livro nº (9) nove G., foi transcrito hoje sob n. 873 a do imovel Um terreno situado na rua das Flores, freguezia de N.S. das Dores, Municipio de N.S. das Dores deste Estado com medição seguinte: Do ponto 1, situado na interseção da divisoria deste terreno beneficiado com predio s/n da ru das Flores de propriedade de Idalicio Cruz de Oliveira, com o alinhamento da referida rua, sob o rumo verdadeiro de 41º 9 NW, mede-se 6m,45 até o ponto 2; deste, no encontro desta linha com a divisoria leste do terreno beneficiado com o predio s/n da rua das Flores de propriedade de Valda Leal Menezes, sob o angulo interno de 89º 25, medem-se 24m,76 até o ponto 3; deste, sobre esta divisoria sob o angulo interno de 181º45 , medem-se 52m,35 até o ponto 4; na interseção desta divisoria com a cerca que separa o beco que abre para a rua da Sucupira sob o angulo de 48º0, medem-se 10m,52 até o ponto 5; deste, no encontro desta cerca com a divisoria oeste do terreno de Idalicio Cruz de Oliveira, sob o angulo interno de e tudo mais como consta do traslado da escritura. Observações: Escritura publica de doação lavrada nas notas do 2º Tabelião da Capital substituto Francisco Tavares Filho, em 2 de Julho do corrente ano entre partes como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de N.S. das Dores representada por seu prefeito Conego Miguel Monteiro Barboza e como outorgada a Fazenda Publica Federal representada por seu Procurador Fiscal Dr. Nyceu Dantas. O referido e verdade e dou fé. Capela 2 de Agosto de 1941. Altilano Campos. 1º Tabelião. Confere com o original, Serviço Regional do Dominio da União em Sergipe, 19 de Agosto de 1941. José Ludovice de Menezes.

José Ludovice de Menezes.

Trab. IV.

VISTO: Clovis Mozart Teixeira

Clovis Mozart Teixeira.

Chefe do Serviço Regional.

27 AGOS 1941
70923

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL EM SERGIPE. RIO DE JANEIRO D.F.

361

30 AGT 1941

Aracajú, 20 de Agosto de 1941. 1-9-41

Exmº Sr. Chefe de Divisão de Cadastro e Registo
da Diretoria do Dominio da União.

Junto vos envio 2 copias da certidão do registo no Cartorio de Imoveis da escritura de doação á União do proprio nacional - Agencia Póstal Telegrafica de N.S. das Dores - afim de serem juntas aos documentos encaminhados a essa Divisão pela remessa nº 125 de 16-7-941.

Saudações atenciosas

Clovis Mozart Teixeira.
Chefe do Serviço Regional.

JIM.

Anexo: 2 copias da certidão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 10923/41.

Pelo Ofício nº 1 do Serviço Regional em Sergipe remete 2 Certidões da matrícula do registro de Imóveis da escritura de doação à União do prédio nacional - Agência Postal Telegráfica de S. Cristovão.

Vendo sido extraída uma cópia da certidão a final foi arquivada em pasta própria sob nº 769, penso que o presente processo deve ser encaminhado ao Serviço de Comunicações, afim de aguardar a duplicação do de nº 10046/36. Referente ao mesmo imóvel, que foi remetido ao Serviço Regional em Sergipe para juntar a planta do imóvel em causa. H

Secção de Registo, 3/9/41.
Moacyr Pereira da Costa.
Aux. de C. III

De acôrdo. Solicito o aguardamento do processo no Serv. de Comunicações, para o fim indicado na informação.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 3 DE 9 1941
Eugenio Jaco
CHEFE

a-

Aguarde-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 8 de ~~setembro~~ outubro de 1941

(Nomeação) CHEFE DA DIVISÃO

O processo 40 046/36 foi remetido ao Arquivo em 10-X-41
Prot. 14-X-41

15-10-941.

Juntei a este por linha, o proc. nº 1 152 - Arm. 15 - Gav. 48 - originado do ofício nº 10064, de 2-junho-1936 - do Departamento dos Correios e Telegrafos.
(Ficha 40 046/36)
Arq. da Diret. do Dom. da União, em 16-outubro-1941.
Magnólia M. Pereira - Esert.º - E

Com a juntada ora feita, estando concluido o expediente deste processo, passo a pedir seja autorizado novamente o seu arquivamento.
Arq.º da D. do Dom. da União em 16 de Outubro de 941.
Fernandes
Arquivista 6/9

Vou Bem Com Prazer que seja autorizado o arquivamento -

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

arquivamento do presente processo.
À consideração do Sr. Diretor. ✻

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
18 de outubro de 1941
Chefe do Serviço

Inspetor de Imóveis e Fiscalização

Arquive-se ✻

Directoria do Dominio da União
Em 18 de outubro de 1941
Director

Proc. 222-10-941

7

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

140.046/36

— Of.º nº 10064, de 2-6-936, do Dep.to Nac.al dos Correios e Telegrafos. — Pedindo que seja recebido pela Del. Fiscal de Sergipe, o predio que foi doado pela municipalidade de N.S. das Dores.

DISTRIBUIÇÃO

arm. 15

Gav. 48

Prat. 1.152

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1936

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Distribuição

JUN 12 1936

Director

Adm. 10-8-936
Secretª 13-8-936
C.P.R. 23-5-39.

Enviado 17-8-40
C.P.R. 19-8-40. V.
Contabilidade 21-8-40

C.P.Q. 14-7-41

D.C.R. 16-7-941

Officio nº 10.064, de 2-6-936, da Directoria do Patrimonial do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo que seja recebido pela Delegacia Fiscal de Sergipe o predio que foi doado pela Municipalidade de N.S das Dores

1ª Reg. por ordem do CHEFE 11 AGT 1941

1ª Secção 12 AGT 1941

C.P.Q. 22-8-41

D.C.R. 9-9-41

Proc. 7.080 Lº 1 Fls 353-936.

~~Nº 2855 Lº 2 Fls 126/939~~

~~A 300 Lº 1 Fls 138-939~~

~~Proc 300 Lº 1 Fls 138/939.~~

Proc. 1872 Lº 2 Fls 394/41-P.R.

Livro

Folhas

N. de ordem 10.046

Anno de 1936

Imp. Nacional — D. D.-Mod. 6

Registo 24 SET 1941

A. Maria Henriqueta 24-9-41

Sr. chefe

Despacho

Cópia

Departamento dos Correios e Telegraphos///Directoria Regional de Sergipe, Aracajú 13 de Maio de 1936/////
N. 597 - Sr. Director Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos ///RIO.- Para vosso conhecimento e deliberação passo ás vossas maos cópia do officio n. 207, de 6 do mez corrente, do Sr. Director do Departamento de Assistencia Municipal, dirigido a esta Directoria, pedindo informaçoes sobre o assumpto contido no officio n. 34, de 4 do mesmo mez, do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dôres, neste Estado, cuja cópia vae tambem annexa, consultando áquelle Departamento si a Camara Municipal daquella cidade póde autorizar a doação ao Governo Federal do proprio municipal onde vem, de ha muito, funccionando a repartição dos Correios e Telegraphos. Conhecedora esta Directoria do predio em questao, o qual está localizado no centro commercial daquella localidade, é de parecer que a sua acceitação convirá á Fazenda Nacional, muito embora necessite de concerto por se achar bastante deteriorado. É mistér, porém, declarar-vos que para taes reparos, inclusive trabalhos de remodelaçao e adaptaçao para os serviços postaes e telegraphicos, nao dispoe esta Directoria de meios para executal-os, em face da insufficiencia de credito que lhe foi distribuido. Esta Directoria estima taes despesas em quatro contos de réis (4:000$000).- Saudações. O Director Regional, (a) Elpidio Brandao de Lemos.- 2.615/34.////////////////////////////////

Departamento dos Correios e Telegraphos
Directoria do Material
MAI 29 1936

CONFORME

CONFÉRE

Aux. de 1ª classe

10 [illegible]

Cópia

Departamento de Assistencia Municipal Sergipe. - Prefeitura Municipal de N. S. das Dôres. - Em 4 de Maio de 1936. Officio n. 34. Illmo. Sr. Dr. Director do Departamento de Assistencia Municipal. - Aracajú. - Havendo a municipalidade cedido ao Governo Federal uma casa á rua das Flôres, nesta cidade, para funccionamento da Repartiçao do Telegrapho Nacional, venho consultar a V. S. si a Camara Municipal póde autorizar a doaçao da citada casa ao mesmo Governo, por motivo de economia para este Municipio. Dito predio vem periodicamente carecendo de concertos e despesas outras que pezam nos orçamentos e a sua doaçao ao Governo Federal virá poupar o Municipio dessas despesas, motivo porque desejando-a, faço a presente consulta. Apresento a V. S. meus protestos de subida consideraçao. Saudaçoes. (a) Antonio dos Reis Lima, Prefeito. Confere com o original. Aracajú, 6 de Maio de 1936. Edgard Lemos Smith, Amanuense - Dactylographo. - Pela copia: Olga Barreto Ramos. Confere: Estrina Prado de Oliveira.////////////////

Conforme

Stella Cunha

Confére

Fernandes Gomes

Aux. de 1ª classe

Departamento dos Correios e Telegrafos
Directoria Geral
MAI 20 1936
Chefe da 3ª Secção

Alexandrina

Cópia

Departamento de Assistencia Municipal. Aracajú, 6 de Maio de 1936.- Officio n. 207,.- Illmo. Sr. Dr. Director Regional dos Correios e Telegraphos. Aracajú. Solicito a V. S. o obsequio de informar a este Departamento sobre o assumpto contido no officio junto a este, em cópia, em que a Prefeitura de Nossa Senhora das Dôres, deste Estado, pede autorizaçao para doar ao Governo Federal a casa em que, naquella localidade, funcciona o Telegrapho Nacional. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. S. cordeaes saudaçoes. (a) Abelardo Mauricio Cardoso.- Director do Departamento, em commissão. Pela copia: Olga Barreto Ramos, Confére: Estrina Prado de Oliveira.//////////////////

Conforme

Confére

Aux. de 1ª classe

Departamento dos Correios e Telegraphos
Directoria de Engenharia
MAI 2 1936
Chefe da Secção

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

SC

RIO DE JANEIRO, 2 DE Junho DE 1936

Officio N. 10064

Directoria do Material
3 SECÇÃO

AO Director Geral

AO Sr. Director do Dominio da União

JUN 8 1936 ASSUMPTO:

Doação de predio em Nossa Senhora das Dores

Tendo a Directoria Regional de Sergipe justificado perante este Departamento a conveniencia de ser acceita a doação do predio da rua das Flôres, no Municipio de Nossa Senhora das Dôres, em Sergipe, que a respectiva Prefeitura pretende fazer á União Federal, conforme esclarecem as inclusas cópias dos officios trocados entre as repartições interessadas, peço-vos providencieis junto á Delegacia Fiscal daquelle Estado para que se sirva de promover, como fôr de direito, o lavramento da competente escriptura.

Saudações

Elesbão de C. Veloso

(Elesbão de C. Veloso)

Director do Material

Ficha:- 25.766-36

4/6/36

c/papeis annexos.

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
4 - JUN. 1936
N.º 40046
- 1936 -

Fls 6

Tenho incluso ofício de fls 6, da Diretoria do Material do Departamento dos Correios e Telegraphos pedindo que se providencie junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, afim de que seja recebido o predio da Rua das Flores, no Municipio de N. S. das Dores, que, a respectiva Prefeitura pretende doar ao Governo da União, em cujo predio funciona a repartição dos Correios e Telegraphos.

O processo em aprêço deve ser remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, afim de ser o citado immovel recebido, depois de preenchidas as formalidades legaes, devendo em seguida ser enviado a esta Diretoria copia da escriptura devidamente registada para o respectivo Registo Geral desta Diretoria

Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos - do Registo, em 10 de Junho de 1936.

E. Oliveira Lima

DE ACORDO

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUB-DIRETORIA
26 Junho de 1936
SUB-DIRETOR
EUSÉBIO NAYLOR

Eu

Encaminhe-se o processo a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe afim de ser recebido o immovel de que pel'este trata, depois de preenchidas as formalidades legaes, devendo ser remettida a esta Directoria copia da escriptura devidamente registrada e respectiva planta do dito immovel

Directoria do Dominio da União

em 1 de 7 de 1936

DIRECTOR

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Officio 10 Em 17 de Julho de 1936.

a 1º Sr. Delegado Fiscal em Sergipe

B. I Dias

D. D. U. Mod. 4
III - 935 - 10.000

DOMINIO DA UNIÃO

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N. 40

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1936

42

Administração do Domínio da União em Sergipe
PROTOCOLO
Livro 1 Fls. 292
10 / 8 / 936

Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe.

Encaminhando-vos o processo que a este acompanha, sob nº de ordem 40.046, do corrente anno, tratando da doação de um predio á União, por parte da Municipalidade de N. S. das Dores, nesse Estado, recommendo-vos determineis providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta Directoria, proferido a fls 6v do dito processo.-

(Procº 40.046/36).

Saudações

40.046/36 (J. de Sá Freire Peçanha).
Director.

ODH/

Á Administração do Domínio da União. - Em 5-8-936.

Delegado Fiscal

x x

Afóra os documentos de fls

2, 3, 4, 5 e 7 só se referirem á doação de "uma casa", claro está, dita doação comprehende o terreno no qual se acha a mesma construida, pois ao contrario, ficará a Fazenda Nacional na contigencia de pagar um fôro, ou alluguel, á Municipalidade de Nossa Senhora das Dôres, pela ocupação do alludido terreno. E este ponto not escapou, decerto, á Directoria do Domínio da Mesma, quando em seu respeitavel despacho de fls 6 verso exige a remessa da "planta do dito immovel".

Desse modo, e afim de instruir o acto de lavratura da escriptura de doação, necessaria se faz a apresentação por parte da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dôres, do titulo de propriedade, e planta, da casa e terreno, respectivamente, deixando bem claro que dito terreno é objecto da doação pretendida. Convem ainda a mesma Prefeitura juntar a resolução da Camara (documento de fls 2) autorisando a doação de que trata o presente processo, e sua not conta de suas rendas. Administração do Domínio da União em Sergipe, 13.8.936.

José Oliveira do Nascimento

Fl. 15

= e a Prefeitura Municipal de N. S. das Dôres, solicitando os documentos exigidos pela Administração do Dominio da União.

Em 14-8-936.

Delegado Fiscal

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe
Off.º n.º 848 de 31 de Agosto de 1936
ao Snr. Intendente Mal. de N. S. das Dôres

Faça esta na folha nº 953.
Em 1-9-936.
Ernesto Baptista
Chefe

Restitua-se o processo
Em 8-9-37
Fiscal

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe
Off.º n.º 141 de 10 de Fevereiro de 1937
ao Snr. Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dôres.-

x

Encaminha-se á Collectoria de N. S. Dores, recomendando-se ao Collector o seu interesse, no sentido de cobrança dos elementos. Em 18-6-37
Fiscal

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe
Portaria Off.º n.º 898 de 19 de junho de 1937
Collectoria Federal em N. S. das Dores
Com o processo x —

DELEGACIA FISCAL

DO

THESOURO NACIONAL

Ministerio da Fazenda

ESTADO DE SERGIPE

N.º 898 ARACAJÚ, 19 de Junho de 1937.-

O DELEGADO FISCAL DO THESOURO NACIONAL, EM COMMISSÃO, NESTE ESTADO, remette ao Collector das Rendas Federaes em N. S. das Dores, o incluso processo que acompanhou o officio nº 10, de 17 de Julho de 1936, da Directoria do Dominio da União, referente a doação de um predio á União, por parte dassa Municipalidade, recommendando ao respectivo collector o seu interesse, no sentido de conseguir os elementos.-

Pedro Alves dos Santos

(Pedro Alves dos Santos)
Delegado Fiscal, em commissão.-

Proc. n. 7.080/36.

Ao Collector Federal de N. S. das Dores.-

Recebido hoje
Collectoria Federal de N. S. das Dores, 24/6/937
O Collector
Manoel José de Jesus.

Officie-se a prefeitura municipal desta Cidade solicitando-se os do-

documentos exigidos pela Administração do Domínio da União, constante do parecer de fls. 7 v. do presente processo.

Collectoria Federal de S. Simão, 25 de Junho de 1927.

O Collector
Manoel José de Jesus.

Collectoria das Rendas Federaes de N. S. Dores

N 88 Em 25 de Junho de 1937

Exm.º Snr Prefeito Municipal de N.S. das Dôres.

Passo as vossas mãos o incluso processo originado de uma offerta, doação de um predio que essa Prefeitura faz ao Governo Federal, para funccionamento das repartições, "Correio e telegrapho" nesta Cidade, para que essa Prefeitura se digne de prestar os documentos exigido pela Administração do Dominio da União, constante do parecer da folha 7 verso.

Saudações

O Collector
Manoel José de Jesus

11

1º Traslado. Escriptura de compra e venda de uma casa n'esta Villa, no becco que segue para Tapagem d'esta mesma Villa, que entre si faz a Intendencia Municipal d'esta Villa, representada na pessôa do Intendente Cidadão Alvaro de Souza Britto, a Dona Violante Maria da Conceição, representada na pessôa de seu procurador Cidadão Francisco de Oliveira Leite, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de compra e venda virem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dezoito, aos dois dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Nossa Senhora das Dores da Comarca da Capella do Estado de Sergipe, em meu Cartorio, compareceram partes havidas entre si accordadas, como Vendedora Dona Violante Maria da Conceição, residente na Cidade do Riachuelo e representada pelo seu bastante procurador Cidadão Francisco de Oliveira Leite residente n'esta Villa, conforme a procuração que adiante vai trascripta, e como compradora, a Intendencia Municipal d'esta Villa, representada na pessôa do Cidadão Alvaro de Souza Britto, todos conhecidos de mim Tabellião e das testimunhas adiante nomeadas e no fim assignadas, do que dou fé; pelo dito procurador Cidadão Francisco de Oliveira Leite, foi dito na presença das mesmas testimunhas que vende uma Casa que sua constituinte Dona Violante Maria da Conceição, possue n'esta Villa, na rua do Commercio e becco que segue para Tapagem, ao lado esquerdo, com duas portas e duas janellas de frente, annexa a casa de Francelina Ferreira, edificada em terrenos

2/4/918.

propios, occupada actualmente com a Estação Telegraphica, com fundos medindo sessenta palmos de largura, findando com sessenta e oito palmos de largura, medindo duzentos e noventa e dois palmos de comprimento, estes cercados e tendo ainda direito de sahida em um becco que vai sahir na rua da Lucupira entre as casas de Alice e Iragão e a de Emilia de Sinhô Caboclo, medindo dito becco oito e meio palmos de largura, a Intendencia Municipal d'esta Villa pelo preço entre elles ajustados de dois contos de reis, sendo um conto de reis a vista e um conto de reis em uma letra a vencer-se em o dia trinta do mez de Novembro do corrente anno. Disse mais que em nome de sua Constituinte, transfere para a Compradora todo poder, dominio, direito, acção e posse da dita casa, em virtude da presente venda e que por sua pessôa e bens de sua Constituinte se obriga a fazer firme e valioza esta venda em todo tempo e logo me foi apresentada a procuração acima referida, a qual é do theor seguinte: Primeiro traslado da procuração bastante que faz Dona Violante Maria da Conceição, para a Villa de Nossa Senhora das Dores, como abaixo se declara. Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno de mil novecentos e dezoito, era vulgar, ao primeiro dia do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta Cidade do Riachuello do Estado de Sergipe, perante mim Tabellião, compareceu como outorgante n'este Cartorio, Dona Violante Maria da Conceição, viuva, brazileira, dos serviços domesticos, residente n'esta Cidade, reconhecida como a propria por mim Tabellião e pelas duas

7/12 1918

Marcel Estendas

duas testimunhas abaixo assignadas, e. estas de mim Tabellião, do que dou fé, perante ellas, por ella foi dito que por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador na Villa de Nossa Senhora das Dores d'este Estado, ao Senhor Francisco de Oliveira Leite, Brazileiro, Telegraphista, a quem nomea e constitue seu bastante procurador n'essa Villa, especialmente para por ella outorgante, vender por dois contos de reis (2:000$000) uma casa que possue n'essa mesma Villa de Nossa Senhora das Dores, sita a rua do Commercio, podendo assignar a respectiva escriptura com todas as solemnidades de direito, receber o preço da venda e transmettir na pessôa do Comprador a posse corporal e tudo mais que para este fim tornar-se necessario, e substabelecer a presente a quem lhe convier, que tudo quanto assim for feito pelo seu dito procurador, haverá por firme e valioso. E assim o disse, do que dou fé, e, me pedio este instrumento que lhe li e achando conforme, acceitou e assignou a seu rogo por não saber ler nem escrever, o Dantos Tobias Rabello Leite, com as testimunhas a tudo presentes Marçal Pereira de Mello e Tranquelino de Aguiar Machado, negociantes, residentes n'esta Cidade. Eu Honorio Hermeto Carneiro Leão Tabellião que a escrevi e assigno. Estavão collados duas estampilhas federaes do valor de um mil reis cada uma, assim inutilizadas: Riachuelo, 1º de Fevereiro de 1918. O Tabellião Honorio Hermeto Carneiro Leão. Tobias Rabello Leite. Marçal Pereira de Mello. Tranquelino Aguiar Machado. Era o que se continha em dita procuração lançada a folhas 42 verso - 43 do meu livro de notas numero Vinte e Cinco, que para aqui fielmente

transcreví sem causa alguma que duvida faça, no mesmo dia de sua data no principio declarado, de que dou fé. Eu Honorio Hermeto Carneiro Leão Tabellião o escrevi, transcrevi e assigno em publico e raso. Em testimunho da verdade (Estava o signal publico e as iniciaes H. H. C. L.) O Tabellião - Honorio Hermeto Carneiro Leão. Riachuelo, 1º de Fevereiro de 1918. Pelo Intendente Cidadão Alvaro de Souza Britto, foi dito que em nome da Intendencia Municipal d'esta Villa, acceitava esta escriptura como n'ella se contem e declara. Depois descripto esta, em Tabellião a li perante elles que reciprocamente acceitaram, outorgaram e assignado com as testimunhas a tudo presentes Claudio Baptista de Andrade e Manoel de Freitas Menezes perante mim João Góes de Andrade Tabellião que a escrevi. Francisco de Oliveira Leite. Alvaro de Souza Britto, Intendente. Claudio Baptista de Andrade. Manoel de Freitas Menezes. Está conforme ao proprio original, do qual e que me reporto em meu poder e Cartorio, extrahi bem e fielmente o presente traslado. e de tudo dou fé. N. S. das Dores, 2 de Abril de 1918. Eu João Góes de Andrade Tabellião que escrevi, transcrevi, conferi, concertei e assigno em publico e raso.

Em test.º J. G. da verdade
O Tabellião
João Góes de Andrade

Cota.
E. 12$
T. 2$
R. 1$500
R.P. 1$500

N. S. das Dores, 2 de Abril de 1918
O Tabellião
João Góes de Andrade

J. G. Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Em ..... de ..... de 19.....

N. .....

Cópia:

Acta da 8ª sessão do 4º periodo do anno de 1936

Aos nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e seis a hora regimental, no edificio da Camara Municipal de N.S. das Dôres, comparecerão os vereadores: José Cardôso de Oliveira, Presidente, Abilio da Costa Vieira, Secretario, Francisco José dos Santos, Juviano Vieira Garcia, João Rodrigues Barreto e Edson Nogueira de Andrade, faltando o vereador Manoel Soares de Araujo. Havendo numero legal foi aberta a sessão tendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Não houve expediente. Na ordem do dia foram lidas as redacções finaes dos projectos remettidos a commissão de justiça e legislação que foram approvadas e convertidas ditos projectos em leis assim descriminadas: Lei nº 3. A Camara Municipal de N.S. das Dôres, decreta: Artigo primeiro. Fica o Prefeito autorizado a adquirir por compra, no perimetro urbano da cidade, um terreno para construcção de um curral destinado ao recolhimento de animaes nos dias de feira, ficando aberto o credito dos quantia de setecentos mil reis. Artigo segundo. Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis. Artigo terceiro. Revogam-se as disposições em contrario. Lei numero quatro. A Camara Municipal de N.S. das Dôres de-

creta: Artigo primeiro. Fica o Prefeito autorisado a fazer doação ao governo federal da casa onde funcciona a Repartição dos Correios e Telegraphos, sita a rua das Flores nesta cidade, de vez que vem desonerar a Prefeitura dos encargos annuaes com a conservação do referido predio, podendo assignar os documentos necessarios a realização da doação. Artigo segundo. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Artigo terceiro. Revogam-se as disposições em contrario. O Senhor Presidente, mandou que fossem remettidos ao Senhor Prefeito, para a sanção, os autographos das leis numeros tres e quatro acima referidos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão dando para ordem do dia da sessão seguinte o que occorrer. Para constar eu Floriano da Costa Vieira Amanuense Archivista, lavrei a presente acta. (a a) José Cardoso de Oliveira - P. Abilio da Costa Vieira, Floriano da Costa Vieira

Confere com o original.

N. S. das Dôres, 11 de Maio de 1939.

Izabel Pontes de Jesus. -

Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Em 11 de Maio de 1939

N. 67

Ilmo Snr. Coletor Federal:
N. S. das Dôres.

Em resposta ao ofício nº. 88 desta Coletoria, datado de 25 de junho de 1937, devolvo o processo anexo, acompanhado da cópia da ata do Conselho Municipal, e da escritura da casa onde funciona a repartição dos Correios e Telegrafos, conforme solicitação do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no ofício nº 898, de 19 de junho de 1937, deixando de remeter a planta de terreno e prédio por não contar esta Prefeitura com secção técnica para a confecção da solicitada planta.

Outrossim devo informar a V. Sª não ter havido descuido da minha parte em retardar em satisfazer as providências solicitadas uma vez que assumi o cargo de Prefeito só a 18 de dezembro do ano passado. Só ultimamente, por intermedio do sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos,

chegou a ter conhecimento do caso, vindo finalmente a encontrar o seu ofício e o referido processo no Departamento de Assistência Municipal.

Saudações cordiais.

Cº Miguel Monteiro Barbosa.
Prefeito

Recebido hoje. Junto ao processo.
Coletoria Federal de R.P. em Bom,
13/5/1939.

15

Juntamento

22

BIBLIOTECA [illegible]
E DA [illegible]

Em o ofício nº 72 remete-se
presente processo à Delegacia
Fiscal, neste Estado, nesta data.
Coletoria Federal em [illegible] Dr-
ros, 13 de Maio de 1949

Manoel José de Jesus

Coletor

COLETORIA FEDERAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

23

Em 13 de Maio de 1939

N. 72

Em.º Snr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional
em Sergipe

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional
ESTADO DE SERGIPE
PROTOCOLLO 2855
N. de entrada
Fls. 126
L.º 2
22 5 do 1939
Reprodução

Cumpre-me passar em vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo que foi encaminhado a esta Coletoria sob officio n.º 898, de 19 de Junho de 1937, desta Delegacia.

300
Delegacia do Thesouro Federal em Sergipe
PROTOCOLLO
Fls. 138
Livro 1
23 5 1939.

Saudações

Juntar a certidão do Registro de Casas

Manoel José de Jesus
Coletor

Junte-se ao processo e encaminhe-se ao Juizo Regional do D. da Mina. Juiz Fiscal. Em 20-5-1939

D. Fiscal.

Fiz a junta em 22-7-939

Em Baptista

Designo os Srs. José Alves do Nascimento, Escrivão J, e Euribio Correia Leite, Trabalhador de 5ª classe para, em minha companhia, procederem as diligencias verificação do proprio nacional de trata o presente processo, amanhã, ás 6 horas da manhã na Cidade de N. S. das Dores, conforme despacho de 1-7-939 do Diretor do D. da Mina a fls 6 vers.

Aracaju, 6/10/939

Alves Nogueira Teixeira.
Chefe do Serviço

Junte-se o termo de verificação realizada em 7-10-939. Alves Nogueira Teixeira, Chefe Regional

* * *

Junto a fls 17 e verso

Processo nº 300 Lº 1 fls.138/939.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

TERMO DE VERIFICAÇÃO, compreendendo medição, demarcação, confrontação e avaliação do terreno doado pelo Municipio de N.S.das Dôres, beneficiado com o prédio s/n da rua das Flores, freguezia de N.S.das Dores, municipio de N.S.das Dores.

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, no local acima indicado, presentes o Diretor Regional dos Correios e Telegrafos Elpidio Brandão de Lemos, representando o Ministerio da Viação, o Engenheiro H, Clovis Mozart Teixeira da Diretoria do Dominio da União em exercicio no Serviço Regional em Sergipe, como tecnico por parte da Fazenda Nacional, e a Prefeitura Municipal de N.S.das Dores, devidamente representada pelo Prefeito Sr.Conego Miguel Monteiro Barboza, comigo José Olivio do Nascimento, Escrivão da classe G, da referida Diretoria, tendo-se procedido á verificação para efeito de aceite da doação, compreendendo medição, demarcação, confrontação e avaliação do terreno beneficiado com o prédio s/n da rua das Flores, freguezia de N.S.das Dores, municipio de N.S.das Dores, constatou o aludido engenheiro que é a seguinte a sua medição: Do ponto 1, situado na intersecção da divisoria oeste do terreno beneficiado com o prédio s/n da rua das Flores de propriedade de Idalicio Cruz de Oliveira, com o alinhamento da referida rua, sob o rumo verdadeiro de 41°9' NW, medem-se 6m,45 até o ponto 2; deste, no encontro desta linha com a divisoria leste do terreno beneficiado com o prédio s/n da rua das Flores de propriedade de Valda Leal de Menezes, sob o angulo interno de 89°25', medem-se 24m,76 até o ponto 3; deste, sobre esta divisoria sob o angulo interno de 181°47', medem-se 52m,35 até o ponto 4; deste, na intersecção desta divisoria com a cerca que separa o beco que abre para a rua da Sucupira sob o angulo interno de 48°0', medem-se 10m,52 até o ponto 5; deste, no encontro desta cerca com a divisoria oeste do terreno de Idalicio Cruz de Oliveira, sob o angulo interno de 130°27' medem-se 45m,40 até o ponto 6; deste, sobre esta divisoria, sob o angulo interno de 179°23' medem-se 24m,80 até o ponto 1, inicial da medição, formando este alinhamento com o primeiro citado o ângulo interno de 90°58', ficando fechado um poligono com a área de 516m²,6657 e a frente de 6m,45. LIMITA-SE ao norte, com a rua das Flores, a leste, com o terreno beneficiado com p prédio s/n da rua das Flores de propriedade de Idalicio Cruz de Oliveira, ao sul, com o bêco que abre para a rua da Sucupira, e a oeste, com terreno beneficiado com o prédio s/n da rua das Flores de propriedade de Valda Leal de Menezes. AVALIOU-SE a casa objéto da doação em um conto e quinhentos mil reis 1:500$0.

AVALIOU-SE o mencionado e descrito terreno em Rs.516$7,á razão de Rs.1$0 por metro quadrado,ou Rs.80$1 por metro corrente de frente. Possue uma casa com duas portas e duas janelas de frente,um salão, 3 salas,2 quartos,1 corredor,uma copa,uma cosinha,uma dispensa,uma area descoberta e quintal. Declarou mais o aludido engenheiro que a declinação magnética era de 19°19'W; Do que,para constar,eu,José Olivio do Nascimento,Escrivão da classe G,da Diretoria do Dominio da União com exercicio no Serviço Regional junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe,lavrei o presente termo,que,depois de lido e achado conforme,vai assinado por todas as pessoas nele mencionadas e por mim que o escrevi a máquina.

Egidio J. Miranda

Eng.º H.

José Olivio do Nascimento

Francisco S.

Cé Miguel Monteiro Barbosa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

25

Procedido em 7.10.1939, caminho a remessa do presente processo à Sd. Fol de N. S. das Dôres que providenciará a assinatura do termo de fls 17 e verso pelo Sr. Prefeito Municipal e pelos confrontantes de leste e oeste. Serviço Regional do Domínio da União em Sergipe, 19-8-940.

Encarregado

Tendo sido o termo de fls 17. assinado pelas pessoas nele mencionadas, com exceção apenas dos confrontantes de leste e oeste, e não sendo essa condição essencial para a transferencia, e, existe a urgencia do documento solicitado pela Divisão de Cadastro e Registo no of. nº 1001 de 30-7-40, encaminhe-se ao Sr. Dr. Procurador Fiscal solicitando-lhe que se digne de promover a assinatura da escritura de doação conforme o despacho de 1-7-36 a fls 6v. ficando-se a assinatura dos confrontantes no termo de fls 17. quando for enviado o processo ao cartorio para competente registo no cartorio de imoveis local. Aracaju, 21 de Agosto de 1940

Chefe Regional

Tendo sido lavrada a escritura a que se refere este processo, devolva-se ao Serviço Regional de onde veio.

Aracaju, 14/7. 1941.

(Proc. Fiscal)

Junto de fls 19 a 22 copia em dupla via da

da escritura de doação, de fls 23 e 24 cópia da folha de cálculo analítico da avaliação em dupla via, a fls 25 fotografia da fachada do imóvel, de fls 26 a 29 dupla via da folha do tombo do imóvel. A transcrição da escritura de doação foi solicitada ao Sr. Tabelião e oficial de registro da Comarca de Capela e será enviada uma cópia da respectiva certidão logo que chegue a este Serviço. A planta do terreno foi levantada por este Serviço e logo que for terminada será também enviada à Diretoria. Encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Registro para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Sergipe

Em 16 de Julho de 1941

Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Sergipe

Remessa N.º 125 16 Julho de 1941

Ao Sr. Chefe da Divisão de Cadastro e Registro

PROCESSO N.º 300/739.

20/7

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

20

C O P I A

SEGUNDO TABELIONATO
E
ESCRIVÃO DE ORPHÃOS
JOSÉ EUCLIDES DE SOUZA
Serventuario vitalicio

Lº de notas nº 184 — Fls. 80 a 81
1º traslado

ESCRITURA de doação

que faz como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de N.S. das Dores deste Estado representadada neste ato por seu Prefeito Miguel Monteiro Barboza, que se fez representar por seu Procurador Dr. Osman Hora Fontes, e como outorgada a Fazenda Publica Federal, representada pelo seu procurador Fiscal Dr. Nyceu Dantas, e assistido pelo Inspetor de linhas I. José da Silva Medeiros, na forma e teor abaixo: SAIBAM quantos este publico instrumento de escritura de doação virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta e um, aos sete (7) dias do mez de Julho do dito ano, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado Federado de Sergipe, em meu cartorio, no Palacio da Justiça, aí perante mim Tabelião substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de N.S. das Dores, deste Estado, representada por seu Prefeito Cº Miguel Monteiro Barboza, que se fez representar pelo seu procurador Dr. Osman Hora Fontes, consoante a procuração particular, que exibiu passada em 21 de Dezembro de 1940, que fica registrada no livro nº 3 á fls e arquivada neste cartorio, e de outra parte como outorgada doada a Fazenda Publica Federal, representada neste ato pelo seu Procurador Fiscal Dr. Nyceu Dantas, e tambem com assistencia do Inspetor de linhas I. José da Silva Medeiros, todos brasileiros, funcionarios publicos, domiciliados e residentes nesta cidade, meus conhecidos, e das duas testemunhas adiante nomeadas no fim assinadas do que dou fé. E logo ante a outra parte e as mesmas testemunhas, pela outorgante Prefeitura Municipal de N.S. das Dores representada como acima ficou declarado, me foi dito que sendo senhora e possuidora de um terreno situado na rua das Flores, freguezia de N.S. das Dores, Municipio de N.S. das Dores deste Estado, com a medição seguinte: Do ponto 1, situado na interseção da divisoria oeste do terreno beneficiado com o predio s/n da rua das Flores de propriedade de Idalicio Cruz de Oliveira, com o alinhamento da referida rua, sob o rumo verdadeiro de 41º 9 NW, medem-se 6m45 até o ponto 2; deste, no encontro desta linha com a divisoria leste do terreno beneficiado com o prédio s/n da rua das Flores de propriedade de Valda Leal de Menezes, sob o angulo interno de 89º 25, medem-se 24m,76 até o ponto 3; deste, sobre esta divisoria sob o angulo interno de 181º 45, medem-se 52m,35 até o ponto 4; deste, na interseção desta divisoria com a cerca que separa o beco que abre para a rua da Sucupira sob o angulo interno de 48º0, medem-se 10m, 52 até o ponto 5; deste, no encontro desta cerca com a divisoria oeste do terreno de Idalicio Cruz de Oliveira, sob o angulo interno de 130º 27, medem-se 45m,40 até o ponto 6; deste, sobre esta divisoria, sob o angulo interno de 179º 23 medem-se 24m,80 até o ponto 1, inicial da medição, formando este alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 90º 58, ficando fechado um poligono com a area de 516m,26657, e a frente de 6m45. Limita-se ao norte, com a rua das Flores, a leste, com o terreno beneficiado com o prédio s/n, da rua das Flores de propriedade de Idalicio Cruz de Oliveira, ao sul, com o beco que abre para a rua da Sucupira, e a oeste, com terreno beneficiado com o prédio s/n, da rua das Flores de propriedade de Valda Leal de Menezes, terreno este onde era edificado uma casa,

(continuação)

hoje demolida e onde está construido o prédio da Agencia Postal Telegraphica,acha-se contratadas com a outorgada,para de sua propria e livre vontade,a outorgada doal-a gratuitamente,como efetivamente tem doado,por bem deste contrato e na melhor forma de direito,e que tal doação faz a mesma outorgada no valor de dois contos de réis (2:000$000) em moeda corrente,transmetindo desde já,a outorgada donataria,até pela clausula constituto,todo seu dominio, posse,direito e ação que tem no dito terreno doado,para que a outorgada a possua sem reserva alguma,como sua que é e fica sendo por força desta escriptura,e que por ela se obriga em todo tempo fazer esta doação,boa,firme e valiosa e responder pela evicção de direito na forma da lei. E pela outorgada donataria,me foi dito perante as mesmas testemunhas,pelo seu Procurador Fiscal,Dr.Nyceu Dantas,que aceita a presente escritura de doação,em todos os termos em que está redigida. A pedido das partes lavrei esta escritura a mim hoje distribuida,a qual feita depois de lida achada conforme outorgaram,aceitaram e assinam,com as testemunhas a tudo presente,Alfredo Mendonça e Candido Soares de Melo,meus conhecidos, domiciliados e residentes nesta cidade do que dou fé. Eu,Francisco Tavares Filho,2º Tabelião substituto,escrevi,dou fé,dato e assino. Aracaju,7 de Julho de 1941. O 2º Tabelião substituto Francisco Tavares Filho. (aa) Osman Hora Fontes. Nyceu Dantas. José da Silva Medeiros. Alfredo Mendonça. Candido Soares de Melo. Era o que se continha em dita escritura que copiei fielmente do original,a cujo me reporto em poder e cartorio, Eu Francisco Tavares Filho,2º Tabelião substituto subscrevê dou fé dato e assino em publico raso do que uso. Em testemunho da verdade. O 2º Tabelião substituto. Francisco Tavares Filho. Confere com o original. Serviço Regional do Domínio da União em Sergipe,14 de Julho de 1941.

José Ludovice de Menezes.
Insp. IV.

VISTO:
Clovis Mozart Teixeira.
Chefe do Serviço Regional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D. D. U. MODÊLO 2
11 - 938 - 50.000

Imp. Nacional

Calculo analitico da area poligonal do terreno nacional em que se acha edificado o predio da Agencia Postal Telegrafica de N. S. das Dôres.

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS						COOFDENADAS ACUMULADAS	
				ABCISSAS			ORDENADAS			ABCISSAS	ORDENADAS
				Imediatas	Comp.ão	Compensadas	Imediatas	Comp.ão	Compensadas	X	Y
1	90°58'									0	0
2	89 25	41°05' NW	6,45m	− 4,24		− 4,24	+ 4,86		+ 4,86	− 4,24	+ 4,86
3	181 47	48 16 SW	24,76	− 18,48		− 18,48	− 16,48		− 16,48	− 22,72	− 11,62
4	48 00	50 03 SW	52,35	− 40,13	+0,02	− 40,11	− 33,61	−0,01	− 33,62	− 62,83	− 45,24
5	130 27	81 57 SE	10,52	+ 10,42		+ 10,42	− 1,47		− 1,47	− 52,41	− 46,71
6	179 23	48 30 NE	45,40	+ 34,00	+0,01	+ 34,01	+ 30,08		+ 30,08	− 18,40	− 16,63
		47 53 NE	24,80	+ 18,40		+ 18,40	+ 16,63		+ 16,63	0	0
			164,28	+ 62,82			+ 51,57				
				− 62,85			− 51,56				
				− 0,03			+ 0,01				

$\varepsilon = \sqrt{3,71^2} = \sqrt{10} = 0,0316$ m

CÁLCULO DA AREA

X + X (n, n+1)	Y − Y (n, n+1)	(X + X)(Y − Y) (n, n+1, n, n+1)	X − X (n, n+1)	Y + Y (n, n+1)	(X − X)(Y + Y) (n, n+1, n, n+1)
− 4,24	− 4,86	+ 20,6064	+ 4,24	+ 4,86	+ 20,6064
− 26,96	+ 16,48	− 444,3008	+ 18,48	67,72	− 124,9248
− 85,55	+ 33,62	− 2876,1910	+ 40,11	56,86	− 2280,6546
− 115,24	+ 1,47	− 169,4028	− 10,42	91,95	+ 958,1190
− 70,81	− 30,08	+ 2129,9648	− 34,01	63,34	+ 2154,1934
− 18,40	− 16,63	+ 305,9920	− 18,40	16,63	+ 305,9920
		+ 2456,5632			+ 3438,9108
		− 3489,8946			− 2405,5794
		− 1033,3314			+ 1033,3314

Area = 516,6657 m²

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1941
Chefe da Secção
Emp.º 14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

Imp. Nacional

Calculo analitico da area interpoligonal do terreno nacional em que se acha edificada a predio da Agencia Postal Telegrafica de N. S. das Dôres

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y
1										0	0
	90°58'										
2		41° 09' NW	6,45m	− 4,24		− 4,24	+ 4,86		+ 4,86	− 4,24	+ 4,86
	89 25										
3		48 16 SW	24,76	− 18,48		− 18,48	− 16,48		− 16,48	− 22,72	− 11,62
	181 47										
4		50 03 SW	52,35	− 40,13	+ 0,02	− 40,11	− 33,61	− 0,01	− 33,62	− 62,83	− 45,24
	48 00										
5		81 57 SE	10,52	+ 10,42		+ 10,42	− 1,47		− 1,47	− 52,41	− 46,71
	130 27										
6		48 30 NE	45,40	+ 34,00	+ 0,01	+ 34,01	+ 30,08		+ 30,08	− 18,40	− 16,63
	179 23										
		47 53 NE	24,80	+ 18,40		+ 18,40	+ 16,63		+ 16,63	0	0
			164,28	+ 62,82		+ 51,57	−				
				− 62,85		− 51,56					
				− 0,03		+ 0,01					

$\varepsilon = \sqrt{37,1^2} = \sqrt{10} = 0,0316$ m

CÁLCULO DA ÁREA

X + X n n+1	Y − Y n n+1	(X+X)(Y−Y) n n+1	n n+1	X − X n n+1	Y + Y n n+1	(X−X)(Y+Y) n n+1	n n+1
− 4,24	− 4,86	+ 20,6064		+ 4,24	+ 4,86	+ 20,6064	
− 26,96	+ 16,48	− 444,3008		+ 18,48	6,76	− 124,9248	
− 85,55	+ 33,62	− 2876,1910		+ 40,11	56,86	− 2280,6546	
− 115,24	+ 1,47	− 169,4028		− 10,42	91,95	+ 958,1190	
− 70,81	− 30,08	+ 2129,9648		− 34,01	63,34	+ 2154,1934	
− 18,40	− 16,63	+ 305,9920		− 18,40	16,63	+ 305,9920	
		+ 2456,5632				+ 3438,9108	
		− 3489,8546				− 2405,5794	
		− 1033,3314				+ 1033,3314	

Area = 516,6657 m²

Maracaju, 16 de Julho de 1941

Engº H

30

1 - Denominação- Agencia Postal Telegrafica de N.S.das Dôres

2 - Situação - Rua das Flores, sem numero, Vila de N.S.das Dôres, comarca de Capela .

3- Proveniencia do Dominio - Doado pela Prefeitura de N.S. das Dôres por escritura publica de 7-7-41, lavrada em notas do 2º Tabelião da Capital .

4 - Data da imcorporaçao - Não houve incorporação formal . Já de algum tempo a esta parte vinham os serviços funcionando no edificio até o inicio dos trabalhos de remodelação .

5 - Dimensões - O terreno tem as seguintes dimensões : do ponto 1, situado na intersecçao do alinhamento oeste do terreno e casa de Idalicio Cruz de Oliveira com o alinhamento sul da rua das Flores, sob o rumo verdadeiro de 41º 09´NW , medem-se 6,45 m até o ponto 2; deste , na intersecçao deste alinhamento com a divisoria leste do terreno e casa d de Valda Leal Menezes , sob o angulo interno de 89º 25´ e rumo de 48º 16´SW medem-se 24,76 m até o ponto 3; deste, sobre esta divisoria, sob o angulo interno de 181º 47´ e rumo de 50º 03´SW medem-se 52,35 m até o ponto 4; deste, no encontro desta divória com o alinhamento norte do beco que abre para a rua da Sucupira, sob o angulo interno d de 48º 00´ e rumo de 81º 57´SE medem-se 10,52 m até o ponto 5; deste no encontro deste alinhamento com a divisoria do terreno de Idalicio Cruz de Oliveira , já referido, sob o angulo interno de 130º 27´ e rumo de 48º 30´NE medem-se 45,40 m até o ponto 6; deste, sobre esta divisoria, sob o angulo interno de 179º 23´ e rumo de 47º 53´NE medem- se 24,80 m até o ponto 1, inicial da medição, formando este alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 90º 58´.

6 - Confrontações - Ao norte com a rua das Flores, a leste com casa e terreno de Idalicio Cruz de Oliveira, ao sul com o beco que abre para a rua da Sucupira e a oeste com casa e terreno de Valda Leal Menezes.

7 - Area - 516,6657 m2 . Area edificada 110,16 m2 .

8 - Volume do edificio - 407,592 m3 .

31

9 - Descrição do imovel - Edificio de alvenaria coberto de telhas comuns , fachada em estilo futurista, com duas portas de frente e entrada com portão ao lado . Tem os seguintes comodos : Salão do serviço postal telegrafico, 2 quartos, sala de jantar, cosinha, banheiro e W.C., passagem e areas descobertas a leste e ao sul . Grande quintal . .

10 - Custo - Doado pela Prefeitura de N.S. das Dôres. A reforma custou até agora á União 12:000$0 .

11 - Valor atual - 13:000$0 .

12 - Aplicaçao - Ocupado pela Agencia Postal Telegrafica de N.S. das Dôres .

13 - Plantas - Planta levantada pelo Serviço Regional em Sergipe.

14 - Copias de escrituras e outros documentos - Escritura de compra e venda de 2-4-918 entre partes D. Violante Maria da Conceição e a Intendencia Municipal de N.S. das Dôres, lavrada em notas do Tabelião João Góes de Andrade . Escritura de doação de 7-7-941 lavrada em notas do 2º Tabelião da Capital . Fotografia da fachada .

15 - Servidão - Não tem -

16 - Renda - É, presentemente, improdutivo .

17 - Historico - A antiga casa de taipa e telhas bastante arruinada pertencente a D. Violante Maria da Conceição, foi adquirida pela Prefeitura de N.S.das Dôres, ao tempo (1918) Intendencia Municipal, que, autorisada pela Lei nº 3 de 9-10-936, fez dele doação á União Federal para instalação da Agencia postal telegrafica local . Antes de concluido o processo de transferencia passou logo a funcionar nele a referida Agencia. Em 1940 foi iniciada a reconstrução do edificio, que tomou a feição atual, sendo despendida a quantia de 12:000$0 . Por esforços deste Serviço Regional foi lavrada em 7-7-41 a escritura de doação á União .

32 34

1 - Denominação- Agencia Postal Telegrafica de N.S.das Dôres .

2 - Situação - Rua das Flores, sem numero, Vila de N.S.das Dôres, comarca de Capela .

3- Proveniencia do Dominio - Doado pela Prefeitura de N.S. das Dôres por escritura publica de 7-7-41, lavrada em notas do 2º Tabelião da Capital .

4 - Data da incorporação - Não houve incorporação formal . Já de algum tempo a esta parte vinham os serviços funcionando no edificio até o inicio dos trabalhos de remodelação .

5 - Dimensões - O terreno tem as seguintes dimensões : do ponto 1, situado na intersecção do alinhamento oeste do terreno e casa de Idalicio Cruz de Oliveira com o alinhamento sul da rua das Flores, sob o rumo verdadeiro de 41º 09'NW , medem-se 6,45 m até o ponto 2; deste , na intersecção deste alinhamento com a divisoria leste do terreno e casa d de Valda Leal Menezes , sob o angulo interno de 89º 25' e rumo de 49º 16'SW medem-se 24,76 m até o ponto 3; deste, sobre esta divisoria, sob o angulo interno de 181º 47' e rumo de 50º 03'SW medem-se 52,35 m até o ponto 4; deste, no encontro desta divisoria com o alinhamento norte do beco que abre para a rua da Sucupira, sob o angulo interno d de 48º 00' e rumo de 81º 57'SE medem-se 10,52 m até o ponto 5; deste no encontro deste alinhamento com a divisoria do terreno de Idalicio Cruz de Oliveira , já referido, sob o angulo interno de 130º 27' e rumo de 48º 30'NE medem-se 45,40 m até o ponto 6; deste, sobre esta divisoria, sob o angulo interno de 179º 23' e rumo de 47º 53'NE medem- se 24,80 m até o ponto 1, inicial da medição, formando este alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 90º 58'.

6 - Confrontações - Ao norte com a rua das Flores, a leste com casa e terreno de Idalicio Cruz de Oliveira, ao sul com o beco que abre para a rua da Sucupira e a oeste com casa e terreno de Valda Leal Menezes.

7 - Area - 516,6657 m2 . Area edificada 110,16 m2 .

8 - Volume do edificio - 407,592 m3 .

33 32

9 - Descrição do imovel - Edificio de alvenaria coberto de telha comuns , fachada em estilo futurista, com duas portas de frente e entrada com portão ao lado . Tem os seguintes comodos : Salão de serviço postal telegrafico, 2 quartos, sala de jantar, cosinha, banheiro e W.C., passagem e areas descobertas a leste e ao sul . Grande quintal .

10 - Custo - Doado pela Prefeitura de N.S. das Dôres. A reforma custou até agora á União 12:000$0 .

11 - Valor atual - 13:000$0 .

12 - Aplicação - Ocupado pela Agencia Postal Telegrafica de N.S. das Dôres .

13 - Plantas - Planta levantada pelo Serviço Regional em Sergipe.

14 - Copias de escrituras e outros documentos - Escritura de compra e venda de 2-4-918 entre partes D. Violante Maria da Conceição e a Intendencia Municipal de N.S. das Dôres, lavrada em notas do Tabelião João Góes de Andrade . Escritura de doação de 7-7-941 lavrada em notas do 2º Tabelião da Capital . Fotografia da fachada .

15 - Servidão - Não tem -

16 - Renda - É, presentemente, improdutivo .

17 - Historico - A antiga casa de taipa e telhas bastante arruinada pertencente a D. Violante Maria da Conceição, foi adquerida pela Prefeitura de N.S.das Dôres, ao tempo (1918) Intendencia Municipal, que, autorisada pela Lei nº 3 de 9-10-936, fez dele doação á União Federal para instalação da Agencia postal telegrafica local . Antes de concluido o processo de transferencia passou logo a funcionar nele a referida Agencia. Em 1940 foi iniciada a reconstrução do edificio, que tomou a feição atual, sendo despendida a quantia de 12:000$0 . Por esforços deste Serviço Regional foi lavrada em 7-7-41 a escritura de doação á União .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROC. 40.046/36.

31
34

// O imóvel acha-se devidamente registado em ficha nº 1886. A cópia da escritura de doação de fls. 19 e 20, foi extraída e acha-se arquivada em pasta própria nº 769. Foi arquivada tambem, a fotografia de fls. .
Proponho a remessa do processo, ao I.R. no Estado de Sergipe, afim de que o mesmo se digne de juntar a planta referente ao proprio nacional em causa. //

Secção de Registo
8-8-41

De acordo. Solicito o encaminhamento do mesmo ao Ser. Reg., para o fim indicado na informação.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 8 DE 8 1941
Eugenio Graça
CHEFE

Encaminhe-se o processo ao I. Regional para o fim indicado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 12 de Agosto de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIÁRIO OFICIAL

Em 15 de agosto de 1941

Relação n. 74

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

O Chefe da Divisão

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 15 de agosto de 1941

CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO

REMESSA n. 1.151 de 18 de 8 de 1941

Ao Ser. Reg. - Sergipe

PROCESSO nº F.0.046/36

Hilda Leeron
Auxiliar

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Sergipe
PROTOCOLO

Entrada Nº 1874 em 29 de Agosto de 1941

Fls. 39 v Livro 2

Pelo ofício nº 361 de 20-8-941 foram encaminhadas á Divisão de Cadastro e Registo duas copias da Certidão do registo no Cartorio de Imoveis da escritura de 7-7-941 de fls 21 e 22. Junto a fls 31 planta em tela do imovel levantada por este Serviço Regional. Nada mais havendo que providen-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

36

providencias encaminhe-se á Divisão de Cadastro e Registo #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Sergipe
Em 9 de Setembro de 1941
Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Sergipe
Remessa N.º 169 de 9 de Setembro de 1941
Divisão de Cadastro e Registo
PROCESSO N.º 1877/41-T.R.

O imovel de que trata êste processo acha-se devidamente registado nesta secção em ficha nº 1886, e a cópia da escritura arquivada em pasta própria nº 769.

Nada mais havendo que providenciar, proponho o encaminhamento deste processo a Secção de Desenho, e em seguida o seu arquivamento.

Secção de Registo, 29/9/41
Maria Magdalena Pereira
Aux. escritorio V.U.

De acôrdo. Solicito o encaminhamento do processo á Secção de Desenho, e a seguir, uma vez ultimado o assunto, opino pelo seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 29 DE 9 1941
Eugenio Jacob
CHEFE

Foi arquivada sob o nº 23 do arm. nº 6 uma cópia fotográfica da planta de fls. 31.
Div. de Cad. e Reg. Mapoteca em 1º/10/41
Clotilde Garibaldi Teixeira
Fotog. I-12

Estando findo o assunto do presente processo, proponho o seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 2 de Outubro 1941
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 2 de Outubro 1941
- arquivado com vinte e nove folhas

1/10/41